



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.806/2.020
De 08 de outubro de 2.020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO/ INCLUSÃO DE MEMBRO PARA ATUAR NO CONVÊNIO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDADANIA NO CAMPO – COMPARTILHAMENTO DE BENS, DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para atuarem no Convênio Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de bens, do Município, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes membros:

João Paulo Ribeiro da Silva Mota	RG 41.165.237-0	Médico Veterinário
Maria Katiane Dias Oliveira	RG 2.403.842	Engenheira Agrônoma
Sueli Aparecida Rodrigues Ferreira	RG 32.670.695-1	Técnica Veterinária
Jamile Gonçalves	RG 35.775.035-4	Engenheira Ambiental

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 3.697, de 03 de fevereiro de 2.020

Pilar do Sul, 08 de outubro de 2.020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na
Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Sara Regina de Carvalho Brisola
Assistente Administrativo I